DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 2839/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°.1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 02 de setembro de 2019, o funcionário público municipal LUIZ CARLOS ROSSI, portador da CTPS n°. 0057155-Série 00175 – SP., ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Estradas.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria n° 2751/19, de 15 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MOARES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
EDITAL N° 56/2019

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 18/09/2019.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 18/09/2019, ato seqüencial ao credenciamento.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de materiais de: escritório, informática, limpeza, higiene e veículo “ambulância”, para as unidades de saúde do município de Pirangi. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.3755, com a Diretora Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 04 de Setembro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Dispensas

MUNICIPIO DE PIRANGI
Ratificação de Dispensa
Processo Nº 55/2019
Dispensa Nº:23/2019

Objeto: contratação de locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a Empresa P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda, CNPJ 15.417.7250001-57, com sede na Avenida Marginal nº 65 Sala 03, na cidade de Balsamo/SP. Prazo: 12 meses contados da data da assinatura do contrato; Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme r. despacho de autorização do ordenador de despesa.

PIRANGI/SP, 04 de setembro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal